

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Aos 12 dias do mês de NOVEMBRO de 2025, nesta Cidade e Comarca DE JARDINOPOLIS do Estado de São Paulo, nos autos da Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em tramite na 1ª VARA DO FORO DE JARDINOPOLIS, processo nº 1001689-98.2024.8.26.0300, tendo como requerente LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

, e como requerido KLEBER GUSTAVA DE LIMA FILHO, em diligências ao endereço indicado,

A ALEXANDRE ADAUTO SAGUY ARNDT, 75 e depois de preenchidas as formalidades legais PROCEDI A PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO DO VEICULO MARCA CHEVROLET, MODELO PRISMA 1.4 LT ANO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA ETZ4J29, CHASSI 9BGKSC9L0D6310004, QUE ESTAVA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTANDO RISCOS DE MANEIRA GENERALIZADA, FO PARACHOQUE DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO DESENCAIXADO. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A CONSERVAÇÃO DO VEICULO E SEUS DADOS NA TABELA FIPE, AVALIO O REFERIDO BEM EM R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS). PARA O ENCARGO DE DEPOSITÁRIO FIEL DO REFERIDO BEM FOI NOMEADO MARCOS ADRIANO VOGIVODA, CPF 436.444.728-58 QUE FOI ADVERTIDA PELO ENCARGO PERANTE A LEI.
OBS.: CARRO ESTAVA SEM ESTOPE.

e, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]

DEPOSITÁRIO: Marcos Adriano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO FAUSTINO MALZONI, liberado nos autos em 17/11/2025 às 14:09. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001689-98.2024.8.26.0300 e código QlrH1ZMq.